

escalão 1, índice 114. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 980/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Sónia Cristiana Miranda Costa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para o Centro de Saúde de Benavente, com início em 13 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 981/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Luísa da Conceição Caldeira Pires Bugalhão — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para o Centro de Saúde de Benavente, com início em 6 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 982/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Liliana Cristina Gouveia da Encarnação — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 6 de Dezembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 344/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenharem funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde do Seixal, com a remuneração mensal de € 440,67, às seguintes profissionais, a partir das datas indicadas:

Elsa Maria da Costa Silvestre Carvalho — 22 de Dezembro de 2004.
Luísa Maria Cunha Tomé Mira — 27 de Dezembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 345/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Rute Natália Baião Gamito Malafaia — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde do Cacém, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 346/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Raquel dos Santos Coelho de Campos e Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde do Alcochete, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 347/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Cristina das Neves Oliveira Gadanho Correia — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros, no Centro de Saúde de Alcochete, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 348/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Rosa Brito Monteiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Alcochete, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 349/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito de competência subdelegada:

Marisa Rute da Silva Gomes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, no Centro de Saúde da Costa da Caparica, com a remuneração mensal de € 922,13, com